

DECRETO N° 2122 DE 23 DE MARÇO DE 1993.

INSTITUI COMISSÃO DE PREVENÇÃO AO CÓLERA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que é dever do Poder Público zelar pela saúde do povo;

Considerando ser PREOCUPANTE A ATUAL SITUAÇÃO SANITÁRIA DO País, com o crescente aparecimento de surtos do cólera, atingindo toda população nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Prevenção do Cólera constituída dos seguintes membros:

01 - Presidente: Dr. Sérgio Cunha Garcia de Higiene e Fiscalização Sanitária da Prefeitura de Iturama;

02 - Anisia Luiza de Queiroz Salustiano – Enfermeira Padrão da Prefeitura Municipal de Iturama;

03 - Capitão Antonio Amasilio Duarte – Comandante da 43º Cia. Da Policia Militar de Iturama;

04 - Antonio Fernando - Inspetor de Endemias da F.N.S. – Fundação Nacional da Saúde;

05 - Carlos Alberto Correa da Silva - Vereador da Câmara Municipal de Iturama;

06 - Carmélia Signoneli Paula Dutra Faria – Inspetora Escolar Estadual de Iturama;

07 - Dirceu Daniel Pacheco – Vereador da Câmara Municipal de Iturama;

08- Dr. Ermogenes Assunção de Melo - Médico Chefe do Centro de Saúde de Iturama;

09 - Maria Divina de Freitas Barbosa - Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Iturama;

10 - Maria Helena Garcia - Assistente Social da Prefeitura Municipal de Iturama;

11 - Dr. Mário Hermes de Melo Faria - Médico Pediatra da Prefeitura Municipal de Iturama;

12 - Ronaldo Alves Sales - Assessor de Imprensa/Chefe do Cerimonial da Prefeitura Municipal de Iturama;

13 - Engº Valdeirê Alves Ferreira - engenheiro civil do DER/MG, Coordenador do Sub-escritório Especial de Obras de Iturama.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de alta relevância, sem nenhuma remuneração.

Art. 3º - A finalidade, bem como as funções dos membros dessa comissão será definida, posteriormente, através da regulamentação própria e específica.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor disposições na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 23 de março de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal